



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156, DE 8 DE MAIO DE 2024

Defere a redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor Daniel Almeida Freire, com cargo vago de Técnico Judiciário, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 408/2024/DILEP/SGPES (fls. 51/56), o Parecer Jurídico nº 137/2024/SECJAD/PRES/TRT11 (fls. 77/88);

CONSIDERANDO que o cargo vago oriundo do TRT da 7ª Região (com autorização de provimento no TRT7 dada pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 16/2024) poderá ser provido de imediato neste TRT11, tão logo homologado o Concurso/TRT11/C-077, Edital nº 1/2023, em andamento (art. 7º da Recomendação CSJT/2017, com adaptações da LDO 2024), já que deixará de ser provido no órgão de origem (TRT7) para ser provido no órgão de destino da redistribuição (TRT11), não acarretando aumento de despesa de pessoal no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-21430/2023,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes:

Art. 1º Deferir a redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor DANIEL ALMEIDA FREIRE, com cargo vago de Técnico Judiciário, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, arts. 1º a 6º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 13, *caput*, da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Audaliphal Hildebrando da Silva

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região